



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



**EMENDA**

***Ao Projeto de Lei nº 990, de 2020, que dispõe sobre a reestruturação das tabelas de Cargos de Natureza Especial e em Comissão do Distrito Federal e dá outras providências.***

Dá-se ao § 6º do art. 1º do projeto a seguinte redação:

.....

§ 6º Ato do Poder Executivo pode definir os critérios técnicos, perfil profissional compatível com o cargo a ser ocupado e procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos Cargos de Natureza Especial e dos Cargos em Comissão.

.....

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda pretende evitar nomeações em cargos em comissão sem a observância de critérios técnicos e perfil profissional compatível com o cargo a ser ocupado, em consonância com os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Cidadã.

Desse modo, apresentamos a presente emenda solicitando a aprovação pelos Nobres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de março de 2020.

**JOÃO CARDOSO**

*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 10/03/2020, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0069742** Código CRC: **3B0784EF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8062  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.joaocardoso@cl.df.gov.br](mailto:dep.joaocardoso@cl.df.gov.br)